QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM REDE DE DADOS – CONTEMPLANDO TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO FORMADA POR: HARDWARE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E DEMAIS ITENS FUNDAMENTAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. A SOLUÇÃO UTILIZADA DEVERÁ FORNECER TAMBÉM O MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SOFTWARE CENTRALIZADO DE TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS, GARANTINDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DO SERVIÇO EM TODAS AS UNIDADES DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E A EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, ADITAR o **CONTRATO Nº 008/2018**, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e no art. 95, item 1, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, consoante às cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO CONTRATUAL:

1.1. Em razão variação de preços e custos decorrentes de fatos imprevisíveis, configurando-se álea extraordinária, e visando ao reequilíbrio econômico-financeiro original do **CONTRATO Nº 008/2018**, as partes acordam a promoção de revisão contratual do item "franquia" – que compõe o preço do Contrato nº 008/2018 – de R$0,11401 para R$0,17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. Em decorrência da revisão contratual ora promovida, o valor global atualizado do **CONTRATO Nº 008/2018** passará a ser de **R$4.163.163,15** (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e três reais e quinze centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR APÓS REEQUILÍBRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Franquia	Impressão/ Cópia A4 - Monocromática por mês	1.625.000	0,11401	185.259,26	**2.223.111,17**	**0,17**	**276.250,00**	**3.315.000,00**

Vitor Marcellino T. da Silva
Advogado OAB/PA nº 20.929
Chefe do Subnúcleo de Consultoria
BANPARÁ

Excedente	Impressão/ Cópia A4 - Monocromática por mês	650.000	0,04560	29.640,11	**355.681,32**	0,04560	29.640,11	**355.681,32**
Digitalização	Digitalização	450.000	0,09120	41.040,15	**492.481,83**	0,09120	41.040,15	**492.481,83**
TOTAIS					**3.071.274,33**			**4.163.163,15**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

3.1. A **CONTRATADA** compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais e as de regularidade fiscal, jurídica e financeira, tal como exigido na habilitação e nos termos da Lei nº 8.666/93, para fiel cumprimento do **CONTRATO Nº 008/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1. Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 29 de outubro de 2021.

Bruno Bitar Morhy
Diretor

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Brasselino Assunção
Diretor-Presidente

KÓS MIRANDA

C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI

Testemunhas:
1. Nome:
CPF/MF: 039.934.932-49

2. Nome:
CPF/MF: 785.548.022-68

Vitor Barcellino Rocha da Silva
Advogado OAB /PA nº 20.929
Chefe do Subnúcleo de Consultoria
BANPARÁ

CARTÓRIO KÓS MIRANDA 6º Ofício de Notas

CARTÓRIO Kós Miranda
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[JX?K1Cx0]-CELESTINO DA COSTA ALVES NETO
Do que dou fé. Belém-PA, 10 de Novembro de 2021
Em testemunho da Verdade
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR - TABELIÃO SUBSTITUTO
Emol. R$ 5,80 Selo R$ 0,45 Total: 6,25
Selo: 1922285 - Senha: AL Cod. Segurança: 58222910000065570335119011